

**DESPACHO N.º 22-PR-2024**

[Delegação de competências no chefe da Divisão de Apoio Técnico, Dr. Carlos David]

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 28.º - dos Estatutos da Universidade de Lisboa, do artigo 25.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e ainda, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º - do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e da alínea b) do n.º 5 da Cláusula 11.ª do Anexo II da Resolução n.º 93/2022-PG, de 8 de abril, subdelego no Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Carlos Alberto Simões Dias David, a competência para remeter processos de Fiscalização Prévia e/ou Concomitante ao Tribunal de Contas.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da sua publicação.

Cruz Quebrada, 28 de outubro de 2024

O Presidente

*Luís Bettencourt Sardinha*